



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3376 – Sexta-feira, 10 de Outubro de 2008



## Caminhada passeia pela literatura no sábado

Um passeio pela literatura será o enfoque da edição do Viva o Centro a Pé neste sábado. Desta vez, a caminhada será acompanhada pelo professor e escritor Luís Augusto Fischer. Quem quiser participar, pode se inscrever gratuitamente pelos telefones 3289 3738 e 8114 5504 ou pelo e-mail [vivaocentro@yahoo.com.br](mailto:vivaocentro@yahoo.com.br).

O roteiro de aproximadamente duas horas começa às 10h, com saída do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltrio Filho (encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Segue pela Avenida Borges de Medeiros, passando pela Livraria do Globo, Chalé da Praça XV, Mercado Público e Paço Municipal. Depois, os participantes seguem pelo Largo dos Medeiros, Rua da Praia, Praça da Alfândega e Rua Caldas Jr., dirigindo-se à Rua Riachuelo, onde ocorre o Caminho do Livro.

Em caso de chuva, o roteiro será transferido para o sábado seguinte. Quem quiser, poderá doar alimentos não-perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. Existem

caixas para recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

Luís Augusto Fischer é professor e escritor formado pela Faculdade de Letras da Ufrgs. Tem mestrado e doutorado (com tese sobre Nelson Rodrigues) também pela Ufrgs, onde leciona Literatura Brasileira desde 1985. Escreve regularmente para vários jornais, como Zero Hora, Folha de São Paulo e ABC Domingo. Também colabora com as revistas Bravo! e Superinteressante. Tem vários livros publicados nas categorias conto, crônica, ensaio e teoria literária, entre os quais estão Dicionário de Porto-alegrês, Literatura Gaúcha – História, Formação e Atualidade e Dicionário de Palavras e Expressões Estrangeiras.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A iniciativa é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC) e do Programa Viva o Centro. Outras informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**Caminho dos Antiquários** — Integra o Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A Rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua.

**O Caminho do Livro foi inaugurado em agosto na Rua Riachuelo**

### ObservaPOA divulga nova Pesquisa de Emprego e Desemprego

As informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED-POA), com resultados relativos aos oito primeiros meses do ano (janeiro a agosto) está disponível no site do ObservaPOA ([www.observapoa.com.br](http://www.observapoa.com.br)). A pesquisa permite conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho, com informações para os residentes em Porto Alegre sobre o desemprego e a ocupação nos principais setores de atividade e o rendimento médio.

As informações PED-POA de agosto mostram que a taxa de desemprego dos residentes em Porto Alegre foi de 10,1%. Este resultado é menor em relação ao mês de julho e registra a menor taxa dos meses de agosto de toda a série histórica da pesquisa que contém dados desde 1992.

A PED-POA é realizada graças a convênio firmado pela prefeitura, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Gaúcha do Traba-

lho e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).



### Água Certa

O Dmae realiza neste sábado o segundo mutirão do Programa Água Certa para as comunidades do Bairro Navegantes. Serão beneficiadas as vilas Dona Teodora, Ferroviária e Tecnológica. Os usuários que tiverem contas de água em atraso poderão parcelar a dívida e ainda solicitar a execução de serviços. O atendimento será na Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Navegantes (Avenida A.J. Renner, 495, Humaitá), das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h.

As vilas Dona Teodora e Ferroviária têm juntas 624 ramais ativos, dos quais 212 com dívida total de R\$ 263,3 mil. A Vila Tecnológica possui 411 ramais, sendo que 169 acumulam saldo devedor de cerca de R\$ 175 mil.

O Água Certa foi criado em maio de 2005, para regularizar as ligações de água, especialmente nas regiões mais populares da capital. O objetivo é corrigir as ligações clandestinas que colocam em risco a saúde e a qualidade de vida das pessoas, bem como evitar o desligamento do ramal de água dos usuários inadimplentes.

A iniciativa faz parte do Porto da Inclusão, um dos 21 programas de gestão da prefeitura. Nos três anos de existência do Água Certa, foram realizados mais de 70 mutirões que beneficiaram aproximadamente 27 mil famílias. As associações de moradores podem contatar o programa Água Certa pelo Fone 115 ou pelo e-mail [aguacerta@dmae.prefpoa.com.br](mailto:aguacerta@dmae.prefpoa.com.br).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Feira Latino-americana

A 18ª Feira Latino-americana de Artesanato permanece até domingo no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). O evento pode ser visitado hoje, das 13h às 21h, e no sábado e domingo, das 10h às 21h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Estão presentes artesãos e artesãs de países como Cuba - que vêm pela primeira vez -, Uruguai e Argentina. Eles trazem na bagagem trabalhos representativos das regiões onde residem e produzem. Destaque também para os brasileiros do Amazonas, Pará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina, Rondônia e Rio Grande do Sul. A promoção é do Sindicato dos Artesãos do Rio Grande do Sul, com apoio da prefeitura, por meio das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio e da Cultura.

### Seminário de capacitação

Servidores da Prefeitura de Porto Alegre participaram, nesta quarta-feira, do I Seminário sobre Gerenciamento de Documentos e Processos. O evento, promovido pela Escola de Gestão Pública e a Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA) da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com o Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação (Cenadem), foi realizado nas dependências do City Hotel.

O Seminário teve como facilitador o diretor da Informsys, Carlos Alberto Bassi.

A iniciativa visa qualificar os gerentes de programa, líderes de ação e detentores de cargos de chefia ou assessoria técnica da administração. O objetivo é mostrar que a solução de problemas em determinados processos exige mais que a simples informatização. Em muitos casos, se faz necessário uma mudança mais ampla que permita otimizar a aplicação dos recursos tecnológicos disponíveis.

O Coordenador da CGMA avalia que esses eventos são fundamentais para despertar os quadros táticos e diretivos para a importância da gestão continuada dos processos de trabalho como forma de aprimorar os serviços públicos municipais. O próximo passo é aprofundar a utilização das novas ferramentas de gestão nas rotinas internas. Prestigiaram o evento o diretor-presidente da Procempa e o Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico em Exercício.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16.087, de 8 de outubro de 2008.

**Institui Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, na gleba situada na Macrozona – MZ 03 Unidade de Estruturação Urbana – UEU 122, cria as subunidades 19 e 20, define regimes urbanísticos, altera os limites das subunidades 01 e 03 e cria as subunidades 21 e 22; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do art. 78, inciso I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

#### DECRETA:

Art. 1º Altera os limites da subunidade 03 da MZ 03 – UEU 122, instituindo a subunidade 21 com mesmo regime urbanístico, e altera os limites da subunidade 01 da MZ 03 – UEU 122, instituindo a subunidade 22 com mesmo regime urbanístico.

Art. 2º Ficam criadas as subunidades 19 e 20 na Macrozona 03 – Unidade de Estruturação Urbana 122.

Art. 3º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Avenida Protásio Alves, 10310, MZ 03 UEU 122, subunidades 19 e 20, para as quais ficam definidos os regimes urbanísticos seguintes:

I – para a subunidade 20, MZ 03 – UEU 122, até a profundidade de 60,00m paralelo ao alinhamento previsto para a Avenida Protásio Alves, fica definido o seguinte regime urbanístico:

- Densidade: Densidade Bruta de 280 hab/ha ou 80 econ/ha, chegando a 385 hab/ha ou 110 econ/ha com uso do solo criado;
- Atividade: GA 03, Zona Mista 01;
- Índice de Aproveitamento de 1,3, Quota Ideal de 75m<sup>2</sup>;
- Volumetria: Altura Máxima e nas Divisas de 12,50m;
- Taxa de Ocupação de 75%;

II – para a subunidade 19, MZ 03 – UEU 122, a partir dos 60,00m de profundidade paralelo ao alinhamento previsto para a Avenida Protásio Alves:

- Densidade: Densidade Bruta de 280 hab/ha ou 80 econ/ha, chegando a 350 hab/ha ou 100 econ/ha com uso do solo criado;
- Atividade: GA 01, Zona Predominantemente Residencial;
- Índice de Aproveitamento de 1,3, Quota Ideal de 75m<sup>2</sup>;
- Volumetria: Altura Máxima e nas Divisas de 9,00m;
- Taxa de Ocupação de 66,6%;

III – os recuos de jardim serão:

- de 4,00m (quatro metros), a partir do alinhamento, quando localizados na Av. Protásio Alves e Rua Felisberto Maia;
- de 2,00m (dois metros), a partir do alinhamento, para as demais vias;
- quando os lotes ou unidades privativas forem de esquina, deverá ser observado recuo de jardim em apenas uma das testadas.

§ 1º Observar-se-á, ainda:

- isenção de exigência da vaga para guarda de veículos;
- “Cul-de-sac” com raio de 5,00m (cinco metros) para manobra dos veículos, podendo adequar-se ao passeio no trecho do “cul-de-sac”;
- passeio em ambos os lados das vias de no mínimo 2,00m (dois metros) e caixa de rolamento de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros).

§ 2º As Ruas 3 e 4, no prolongamento da Chácara da Fumaça, seguirão o mesmo gabarito adotado de 8,20m (oito metros e vinte centímetros).

Art. 4º Os expedientes e processos administrativos relacionados com a matéria regulamentada no presente Decreto, observarão o procedimento seguinte:

- a Licença Ambiental de Instalação será emitida após aprovação do Projeto Urbanístico;
- aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU – de

Loteamento de Interesse Social composto de quadras e dos respectivos lotes que as compõem, delimitadas por ruas com gabarito próprio;

III – aprovado o EVU do loteamento, proceder-se-á à emissão de Declaração Municipal por quadras, compostas por seus respectivos lotes. Após, o expediente referido e os projetos arquitetônicos respectivos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV – para aprovação das edificações;

IV – o Projeto Urbanístico será aprovado na Secretaria do Planejamento Municipal – SPM – contendo ruas, quadras e lotes dentro das quadras, facultando a redução do tamanho e áreas dos lotes e gabarito das ruas por tratar-se de AEIS;

V – para cada quadra será aberto um processo com uma única DM e será acompanhado pelos modelos de edificação que ocorrerão nos respectivos lotes, sendo que na ocasião da vistoria, será emitida uma Carta de Habitação para cada unidade;

VI – o loteamento de caráter social será aceito pelo Município com a definição da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, art. 2º, § 5º, quanto à infra-estrutura básica;

VII – o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – como empreendedor e fiscal, com base na competência que lhe confere a Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização;

VIII – encaminhado o termo de verificação à SPM, esta procederá ao recebimento do loteamento.

Art. 5º A delimitação do perímetro das subunidades criadas, das subunidades alteradas e da AEIS I, mencionadas no presente Decreto, está graficada no Croqui anexo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2008.

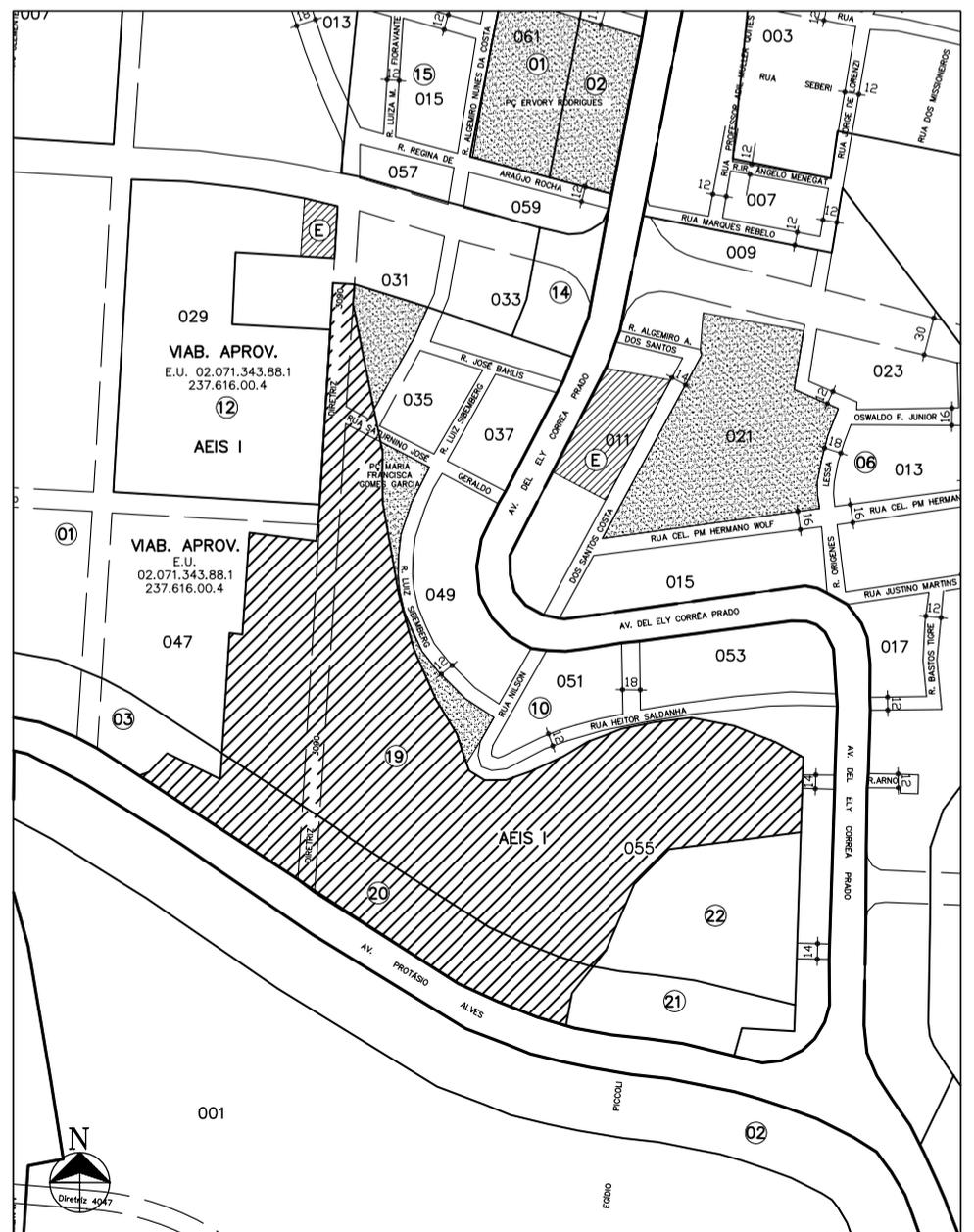
José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 16.089, de 9 de outubro de 2008.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 885.907,97, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão  
Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 885.907,97

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 885.907,97  
Valor Total do Decreto: R\$ 885.907,97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.08, ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor do Acervo, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1302 de 1º.10.08 (processo 1.53262.08.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI**, por falecimento em 23.9.08, INACIO PADILHA FESTA, 627875, operário especializado OB.3.03.02.C.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 30.9.08 (processo 5.2219.08.5).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 2.10.08, SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 203571, engenheiro ES.3.09.NS.B.3 da Divisão de Destino Final, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 29.9.08 (processo 5.2210.08.8).

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SUZANA ALDWOTH MARINS**, 363926, cedida da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21160003, 2006001, substituindo PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença-gestante, de 27.8 a 21.9.08, através da Portaria 194 de 29.9.08.

**DESIGNA SUZANA ALDWOTH MARINS**, 363926, cedida da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21160003, 2006001, substituindo PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença-gestante, de 22.10 a 24.12.08, através da Portaria 195 de 29.9.08.

**DESIGNA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**, 76421, presidente, no lugar de TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, do Gabinete do Prefeito; e JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, titular, no lugar de ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, da Secretaria do Planejamento Municipal; ambos a contar de 7.8.08; ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES, 244226, titular, no lugar de DENISE JORGE, 106220 e CIBELI SILVA DO CARMO, 185593, suplente, no lugar de LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.8.08, para integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE, através da Portaria 197 de 1º.10.08.

**DESIGNA NIURA APARECIDA L. RIBEIRO**, 393554/1, JOSÉ LEOPOLDO PLENTZ e KÁTIA PRATES, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Projetos para Exposições Fotográficas na Galeria dos Arcos e na Galeria Lunara/2009, Concurso 9/08, processo 1.32432.08.9, através da Portaria 198 de 1º.10.08.

**DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO**, 159661, Presidente, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 6.8.08 e ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, presidente, a contar de 7.8.08; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular e JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; GILMARA MULLER, 326310, titular e OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e MOEMA FELSK LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMAÃES HAIFUCH, 9148, titular e JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e MARCUS AURELIO SOARES CRUZ, 484663, suplente, do

Departamento Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, titular e GIOVANI PINTO CARMINATTI, 161904, suplente, da Procuradoria Geral do Município; SILVANA CELIA PALMA, 315828, titular, de 1º.1 a 11.3.08 e MARIA REGINA STEINERT, 678299, suplente, de 1º.1 a 11.3.08, e como titular, a contar de 12.3.08 e SIMONE AQUINO BADDI, 678846, suplente, a contar de 12.3.08, do Departamento Municipal de Habitação; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, como secretária executiva, de 1º.1 a 6.8.08 e RICARDO KERBER, 73675, suplente, de 1º.1 a 6.8.08 e como secretário executivo, a contar de 7.8.08 e MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250, suplente, no lugar de RICARDO KERBER, a contar de 7.8.08, da Secretaria do Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS, de 1º.1 a 31.12.08, em conformidade com o Decreto 14203 de 11.6.03, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 200 de 1º.10.08.

**RETIFICA** a Portaria 177 de 4.9.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: formaliza o afastamento para fins de estudo de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social, assistente social, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, de 1º.8.07 a 9.5.08, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 1º.10.08 (processo 1.16334.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.08, da Portaria 3104 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2059 de 1º.10.08 (processo 1.53593.08.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.9.08, da Portaria 1872 de 2.9.08, que concedeu a vantagem a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira

da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2061 de 1º.10.08 (processo 1.53598.08.3).

**CONCEDE**, de 4 a 18.9.08, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2058 de 2.10.08 (processo 1.48736.08.2)

**CONVOCA**, de 1º.9.08 a 31.12.09, HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2060 de 1º.10.08 (processo 1.53593.08.1).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.94, YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 32223/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2062 de 1º.10.08 (processo 1.52779.08.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO**, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FÜHR, 256551/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 305 de 22.9.08.

**DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA**, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PE-

REIRA, 90697/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.08, através da Portaria 311 de 26.9.08.

**DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES**, 237842/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 28.8 a 26.9.08, através da Portaria 312 de 26.9.08.

**DESIGNA MAURO BIEDZICKI**, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-gestante, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 314 de 26.9.08.

**DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA**, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BÁRBARA ANDREA RAMINGER, 331962/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.08, através da Portaria 315 de 26.9.08.

**DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA**, 210472/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARA ELY, 79288/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 316 de 29.9.08.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador JOSÉ LUIZ ALIMENA, 6504.6, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de acompanhar a audiência designada nos autos do processo 1.08.0000381-1, na Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul, em Encruzilhada do Sul/RS, em 16.9.08, através da Portaria 46 de 16.9.08.

**AUTORIZA** a procuradora SIMONE SOMENSI, 51942.2, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Fórum Brasileiro sobre reforma do Estado, de 29.8 a 1º.10.08, em Brasília/DF, através da Portaria 47 de 29.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOELSO MEYER SELAU**, 94654, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo

JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.7 a 27.8.08, através da Portaria 258 de 5.9.08.

**DESIGNA JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA**, 110799, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.08, através da Portaria 259 de 5.9.08.

**DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI**, 50069.3, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 1º a 9.9.08, através da Portaria 262 de 12.9.08.

**DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL**, 46183.3, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 9.9.08, através da Portaria 263 de 12.9.08.

**DESIGNA JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL**, 32768.5, soldador, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 29181.2, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 267 de 15.9.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI**, 27993.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA RODRIGUES, 7148.4/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 11.8 a 9.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 795 de 23.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA**, 21689.9/3, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8/1, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 24.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES**, 7293.2, a se afastar de suas funções, para participar do I Capacitação no Módulo do Elenco Roteador e na Funcionalidade de Cálculo de Indicadores/SINAVISA, no dia 21.8.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 639 de 25.8.08 (processo 1.39404.08.0).

**AUTORIZA KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA**, 24001.4, a se afastar de suas funções, para participar do I Capacitação no Módulo do Elenco Roteador e na Funcionalidade de Cálculo de Indicadores/SINAVISA, no dia 21.8.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 640 de 25.8.08 (processo 1.39404.08.0).

**DESIGNA MARIA VIRGINIA EGGERS**, 46592.9/01, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 11150026, 18515005, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 739 de 23.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA HELENO CABRAL QUINTANA**, 6256.2/03, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.08, através da Portaria 149 de 23.7.08.

**DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS**, 320381/1, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.08, através da Portaria 158 de 18.9.08.

**DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA**, 342820/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/3, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 14.7 a 12.8.08, através da Portaria 159 de 16.9.08.

**DESIGNA JÚLIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA**, 198988/1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, operador de máquinas, OP.1.16.04,

por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.08, através da Portaria 160 de 22.9.08.

**DESIGNA SONIA GONÇALVES MAINARDO**, 346229/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 119092/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.08, através da Portaria 161 de 22.9.08.

**DESIGNA PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS**, 228920/4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 162 de 22.9.08.

**DESIGNA MARCIO BARTH LUCAS**, 450331/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 163 de 22.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA**, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.08, através da Portaria 164 de 29.9.08.

**DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA**, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.08, através da Portaria 165 de 30.9.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, 354482, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.08, através da Portaria 116 de 23.9.08.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, da Diretoria-Geral, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1692 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Divisão de Esgotos, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1691 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, da Superintendência de Desenvolvimento, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1690 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/4, da Divisão de Instalações, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1689 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência IVANIR MENEZES, 644496/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1688 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, engenheiro, da Divisão de Água, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1687 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**FORMALIZA** ausência CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140/4, engenheiro, da Divisão de Manutenção, sem prejuízo, por participação no seminário nacional do projeto COM+ÁGUA, no período de 11.9.08 a 12.9.08, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1686 de 15.9.08, (processo 3.3959.08.2).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO PEDRO DE FREITAS AGUIAR, 628570/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1760 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de corte, da Divisão de Instalações, durante o

impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO FLORES DA ROSA, 734059/2, no período de 11.8.08 a 25.8.08, por licença prêmio, com insalubridades de 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1759 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, no período de 18.8.08 a 16.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1758 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, no período de 27.8.08 a 23.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1756 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, no período de 1.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1755 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, no período de 21.7.08 a 3.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1752 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, no período de 4.8.08 a 18.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1751 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, no período de 28.7.08 a 11.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1749 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, no período de 31.7.08 a 9.8.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1748 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, no período de 14.7.08 a 15.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1747 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 3.6.08 a 31.7.08, por licença tratamento de saúde, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1746 de 19.9.08, (processo 3.4532.08.2).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, MILTON GARCIA MENEZES, 334010, ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490 e ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, como responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266 de 29.12.98 e Decretos nºs 12306 de 14.04.99 e 13122 de 20.02.01, por período indeterminado, através da Portaria 567 de 26.9.08 (processo 5.2202.08.5).

**MODIFICA** em relação a servidora GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, apontador AC.3.02.04.C.7 da Divisão de Apoio Operacional, a Portaria 407 de 15.7.08, que concedeu a diversos servidores da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, quanto ao grau que passa a ser relativo a FG6 e não como constou, através da Portaria 563 de 26.9.08 (processo 5.1403.08.7).

**MODIFICA** em relação ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 627395, apontador AC.3.02.04.D.9 da Divisão de Destino Final, a Portaria 405 de 15.7.08, que concedeu a diversos servidores da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, quanto ao grau que passa a ser relativo a FG6 e não como constou, através da Portaria 564 de 26.9.08 (processo 5.1778.08.0).

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, o afastamento, no biênio 2008/2010, do servidor ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, Gari AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, para exercer mandato eletivo de Secretário Geral do SIMPA, com base no artigo 76, inciso XVII e artigo 65, inciso VIII, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 571 de 29.9.08 (processo 5.2044.08.0).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, PAULO

ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 576 de 30.9.08 (processo 5.2002.08.6).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de máquinas OP.3.15.04.D.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 581 de 30.9.08 (processo 5.2003.08.2).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 585 de 30.9.08 (processo 5.2004.08.9).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 593 de 30.9.08 (processo 5.1949.08.0).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, LUIS EDUARDO NUNES, 658940, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 589 de 30.9.08 (processo 5.2187.08.6).

**COLOCA**, de 1.10.08 a 31.12.08, JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 597 de 3.10.08 (processo 5.1462.08.2).

**CONCEDE** a contar de 21.7.08 a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 569 de 29.9.08 (processo 5.1637.08.8).

**CONVOCA**, a contar de 25.9.08, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02.C.4 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 566 de 26.9.08 (processo 5.1648.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.9.08, em relação a servidora REJANE CELESTE PINTO

DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02.C.4 deste Departamento, os efeitos a Portaria 565 de 25.6.07, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMGAE, através da Portaria 565 de 26.9.08 (processo 5.1648.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.7.08, em relação a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 873 de 1.10.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 568 de 29.9.08 (processo 5.1637.08.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINET, 657570, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 349 de 24.6.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 570 de 29.9.08 (processo 5.1612.08.5).

**FAZ CESSAR** a contar de 1.10.08, em relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 600 de 11.9.92, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 574 de 30.9.08 (processo 5.2002.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 575 de 30.9.08 (processo 5.2002.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de maquinas OP.3.15.04.D.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau Máximo 40%, através da Portaria 577 de 30.9.08 (processo 5.2003.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de maquinas OP.3.15.04.D.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 500 de 3.1.91, que concedeu a gratificação de operação de maquinas, através da Portaria 578 de 30.9.08 (processo 5.2003.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de maquinas OP.3.15.04.D.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 324 de 31.10.89, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 579 de 30.9.08 (processo 5.2003.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de maquinas OP.3.15.04.D.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 133 de 13.4.89, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 580 de 30.9.08 (processo 5.2003.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau Máximo 40%, através da Portaria 582 de 30.9.08 (processo 5.2004.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 583 de 30.9.08 (processo 5.2004.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 584 de 30.9.08 (processo 5.2004.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau Máximo 40%, através da Portaria 590 de 30.9.08 (processo 5.1949.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 582 de 2.9.92, que o convocou para

cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 591 de 30.9.08 (processo 5.1949.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 693 de 10.8.07, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 592 de 30.9.08 (processo 5.1949.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1402 de 3.11.06, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau Máximo 40%, através da Portaria 586 de 30.9.08 (processo 5.2187.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 587 de 30.9.08 (processo 5.2187.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de 20.4.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 588 de 30.9.08 (processo 5.2187.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria que concedeu a gratificação de motorista, através da Portaria 594 de 3.10.08 (processo 5.1462.08.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1405 de 3.11.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 595 de 3.10.08 (processo 5.1462.08.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efei-

tos da Portaria 304 de 12.7.96, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 596 de 3.10.08 (processo 5.1462.08.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.08, em relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 683 de 18.12.98, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 599 de 30.9.08 (processo 5.2002.08.6).

**FORMALIZA**, a ausência no município, nos dias 8 e 9.8.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro ES.3.09.NS.A.2 da Divisão de Destino Final, que viajou para a cidade de São Paulo, para participar do Curso de Análise e Atratividade e Elaboração de Projetos de Créditos de Carbono, através da Portaria 573 de 29.9.08 (processo 5.1481.08.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** o servidor EDUARDO LAUDE PEIREIRA DA CUNHA, 10706.5, Monitor, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/09/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 512/08, de 30/09/08. (Memo 141-08 ASSEGIT)

**DESIGNA** JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, para responder pela Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, no período de 08/09/08 a 07/10/08, conforme artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 514/08, de 30/09/08. (Memo 209-08 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

**DESIGNA** IONE CLADIS ROESE 75909.3, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, para responder como Assistente de Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, durante o período de 08/09/08 a 07/10/08, em virtude de impedimento legal da titular, JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 515/08, de 30/09/08. (Memorando 209-08 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.56459.06.8** – Indefere a solicitação de autorização para o pagamento da hora-extra uma vez que se refere a intervalo intrajornada, por falta de amparo legal., dos servidores da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de acordo com os documentos que instruem o processo 1.56459.06.8.

**Processo 1.49353.08.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.53444.08.6** - Indefere, em 2.10.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA CECÍLIA PRIETOS BENITES, 24047.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53566.08.4** - Indefere, em 2.10.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por TÂNIA MARIA RODRIGUES ROSA, 18177.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53570.08.1** - Indefere, em 2.10.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE, 9048.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53785.08.8** - Indefere, em 2.10.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS, 17630.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10492.08.9** - Assegura, em 2.10.08, a IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 19724.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.52464.08.3** - Concede, em 2.10.08, a ISIS MACHADO DIAS, 6622.1/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52465.08.0** - Concede, em 2.10.08, a VERA SUZANA SCHAAN PROFES, 7411.4/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.47949.08.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2008, apresentada por JOSE MARIO D'ÁVILA NEVES, psicólogo, 469696, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36913.05.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9/05, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.1926.08.0** – VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, Indefere, em 25.9.08, o pedido de revisão da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88, conforme parecer do Serviço Jurídico.

**Processo nº 5.2026.08.2** – SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Recursos Humanos, Indefere, em 23.9.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88, conforme parecer da Comissão de Avaliação.

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2207.08.7, CONCEDE**, em 29.9.08, a VALDIR BENTO ALVES, 639555, gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 11.6.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 1514 de RENAN DE SOUZA PRES- TES, 853425.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que o número do Termo de Compromisso é 1514 e tem contrato até e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3367de 29.9.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:****INGRESSOS, setembro/2008:**

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	2438065079	5/9/2008	18/2/1992	CONTRATAÇÃO

DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	2376154014	5/9/2008	15/3/1990	CONTRATAÇÃO
EDUARDO CEZAR SUPERTI	2675264075	29/9/2008	29/11/1991	CONTRATAÇÃO
LEONARDO MUNHOZ VIANA	620336030	19/9/2008	9/12/1983	CONTRATAÇÃO
FERNANDA CARVALHO DA CUNHA	2304077064	15/9/2008	3/9/1991	CONTRATAÇÃO
JULIANA ASSIS DE AZEVEDO	1558071024	3/9/2008	1/7/1988	CONTRATAÇÃO
TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	1126425001	16/9/2008	19/2/1987	CONTRATAÇÃO
VALÉRIA MACHADO PACHECO	48864110020	3/9/2008	25/10/1966	CONTRATAÇÃO
ALEXANDRE SOUZA AZAMBUJA	362155038	8/9/2008	14/11/1984	CONTRATAÇÃO
ANANDA FARIAS CALISTRO	83473602000	8/9/2008	23/6/1986	CONTRATAÇÃO
BRUNA SENTER DA SILVA	2421368006	16/9/2008	5/11/1990	CONTRATAÇÃO
SAMANTA CARDOZO DUTRA	1734527013	11/8/2008	12/12/1989	CONTRATAÇÃO
MURILLO DIEZARI MAZONETTO	2542263108	8/9/2008	16/8/1987	CONTRATAÇÃO
JOSÉ CRISTIANO MENGUE MODEL	1500639036	18/9/2008	6/8/1987	CONTRATAÇÃO
EDUARDA VIRGILINO DA SILVA	2384788078	29/9/2008	29/9/1990	CONTRATAÇÃO
DOUGLAS DE OLIVEIRA COLLIONI	2344171029	15/9/2008	30/9/1990	CONTRATAÇÃO
BRUNA FERREIRA MARQUES	1919438009	24/9/2008	20/10/1989	CONTRATAÇÃO
JOICE DILLENBURG	761517006	18/9/2008	13/11/1984	CONTRATAÇÃO
NATHALIA PADILHA GARCIA	1422688011	10/9/2008	17/11/1986	CONTRATAÇÃO
FELIPE AUGUSTO DA ROSA MONTEIRO	2038530084	30/9/2008	28/10/1987	CONTRATAÇÃO
FREDERICO DOS SANTOS LEITE	2398314030	3/9/2008	21/4/1989	CONTRATAÇÃO

**EGRESSOS, setembro/2008:**

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
LISANDRA PEREIRA E PEREIRA	2289312070	29/9/2008	2/4/1991
CAROLINE KONRATH RAMOS	1664877088	16/9/2008	26/12/1990
JULIANA LOPES DE ARAUJO	99927667000	19/9/2008	15/2/1983
LUCAS SANTOS	83925660097	18/9/2008	22/6/1986
RAQUEL MEDEIROS DOS SANTOS	1099398088	15/9/2008	12/7/1985
CRISTIAN ROSA DE FREITAS	353151050	8/9/2008	9/3/1984
CAMILA GALIOTTO BELATO	527997005	16/9/2008	22/2/1987
BÁRBARA SOUZA DOS SANTOS	2071365054	5/9/2008	7/12/1989
RODRIGO PEREIRA VIEIRA	1778710085	8/9/2008	28/8/1988
ALEXANDRE DALL ONDER LAYBAUER	1139682059	30/9/2008	27/2/1985
JULIANA MACEDO DE LIMA	9582668750	1/9/2008	7/1/1983
SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ	1850689016	27/9/2008	8/8/1987
ALAN FLORES TAVARES	83754750097	22/9/2008	20/1/1989
LUANA TATIANA SILVEIRA DA SILVA	1462504000	3/9/2008	14/7/1990

**TOTAL DE EGRESSOS: 14**

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** a funcionária CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, matrícula 3252-5, à disposição deste Legislativo, em substituição a Rosemary Rocha Maurer, matrícula 1390-5, em férias, no

período de 01.10.08 a 10.10.08, para integrar o Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria nº 405/08, com a finalidade de contratação de empresa, para execução dos Projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico, Luminotécnico e Climatização da área destinada ao Setor de Taquigrafia desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 471, de 01.10.2008.

**DESIGNA** a funcionária CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, matrícula 3252-5, à disposição deste Legislativo, em substituição a Rosemary Rocha Maurer, matrícula 1390-5, em férias, no período de 01.10.08 a 10.10.08, para integrar, como secretária, comissão constituída através da Portaria nº 429/08, com a finalidade de realizar levantamento das necessidades atuais da Casa, no que se refere ao controle do CFTV (Circuito Fechado de TV), conforme Portaria nº 472, de 01.10. 2008.

# EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS 003.080313.08.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Assessoramento Técnico Especializado em ensaios e projetos complementares e apoio à elaboração dos projetos do PAC/PISA.

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda e EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. Após o exame dos documentos recebidos e consideradas as

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

observações constantes em ata, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:

**HABILITAR:** EPT -Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S A. - por cumprir os ditames editalícios referentes documentações técnicas desta licitação.

**INABILITAR:** Beck de Souza – Engenharia Ltda., por não atender (referente ao item 11.6.3):

- Alínea a, no que tange à especialidade, 2010 – L-4, exigida no edital;

- Alínea b, pois os atestados apresentados não contemplam Projetos complementares de Batimetria, conforme exigência do edital.

- Alínea e, no que tange à:

- Um Técnico de Nível Superior: Engenheiro formado há mais de

dez anos, e integrante do quadro permanente da Empresa, ou com contrato vigente há mais de seis meses, com experiência comprovada em projetos de montagens eletromecânicos na área do saneamento.

-Um Consultor Técnico Especializado: Técnico de Nível Superior com experiência profissional comprovada nas áreas de atuação do Departamento, para assessorar em pareceres técnicos. (Não há a comprovação exigida na sublínea e2 para os profissionais apresentados).

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## CONCORRÊNCIA 003.080411.07.0 ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico de Carla dos Santos Leão, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Recuperação Estrutural de Filtros das ETAs do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade de MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos envelopes 'A' e as propostas de preços nos envelopes 'B'. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes 'A', sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter atendido as alíneas "b" e "c" do item 11.8.3 do edital; e, tendo atendido as exigências editalícias, habilitada a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Não tendo o representante da empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA renunciado ao prazo recursal, os envelopes 'B' foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/08 PROCESSO 003.080338.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Talha elétrica.

**LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 176/08 PROCESSO 003.080399.08.8

**OBJETO:** Aquisição de Sensor de Clorofila.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 23 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 175/08 PROCESSO 003.080398.08.1

**OBJETO:** Aquisição de Conversor de Protocolo e Controlador Lógico Programável.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 23 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

[dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 003.080262.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre – RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 22 de setembro de 2008, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 003.080262.06.6, firmado em 7 de dezembro de 2006, com a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713.903/0001-23, estabelecida na BR 386, KM 344, Lajeado – RS, bem como APLICA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Municipal para a mesma, pelo prazo de um ano, a contar 11 de agosto de 2008, cumulada com sanção de MULTA no valor de R\$ 38.642,72, com base na Concorrência 003.080262.06.6 e fundamento nas Cláusulas Sétima, item 7, II e III, e Onze do Contrato originário e nos artigos 78, incisos I, II e VII, 79, inciso I, e 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de diversas irregularidades e descumprimentos de cláusulas contratuais por parte da empresa penalizada durante a execução da obra objeto do Contrato 003.080262.06.6. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar dessa publicação, para interposição de recurso em relação às penalidades, nos termos do artigo 109, I, letras "e" e "f", e II, da Lei 8.666/93, no Setor de Contratos. A Concorrência 003.080262.06.6 encontra-se à disposição para vistas, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Sala 231, Setor de Contratos, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

## CONVITE 003.080391.08.7 ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico de Maturino Rabello Junior, para a nova Sessão de Aber-

tura da licitação em epígrafe: "Serviços de adequação de instalações hidráulicas para medição individualizada no Condomínio Fernando Ferrari, localizado na Rua Santa Rosa de Lima, 220". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade Bencker - Mário André Becker Goulart e Virtual Engenharia Ltda. As empresas Aguaserv Ltda e Hinstalhidra - João Goulart entregaram os envelopes indevidamente identificados de modo que os envelopes identificados como "A" encontravam-se as propostas de preços, tendo sido abertos e verificados os vícios, foram devolvidos os envelopes para os representantes não podendo participar. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos envelopes 'A' e as propostas de preços nos envelopes 'B'. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes 'A', sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante da empresa Virtual Engenharia Ltda faz constar em ata que as empresas Mário André Becker Goulart e a João Goulart não atenderam as exigências de documentação solicitadas no edital. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a empresa Bencker - Mário André Becker Goulart, por não ter apresentado nenhum item da documentação técnica exigida; e habilitada a empresa Virtual Engenharia Ltda. Não tendo o representante da empresa Bencker - Mário André Becker Goulart renunciado ao prazo recursal, os envelopes 'B' foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/08 PROCESSO 003.080384.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luva de correr em ferro dúctil.

**LOTE 1- SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor Parcela.	CNPJ/CPF		Multa	
			Nota Fiscal	%	Valor	
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA			07.246.832/0001-31			
	2008/41425-001	2.645,00	15481	7,50	198,37	
BOMBONATTO IND E COM DE CALCADOS LTDA.			79.712.642/0001-73			
	2008/41938-001	319,60	96046	2,10	6,71	
DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA			03.696.188/0001-42			
	2008/42150-001	1.000,00	2816	2,40	24,00	
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			07.250.898/0001-03			
	2008/41573-001	798,00	856	10,20	81,39	
FORTSAM COMERCIAL LTDA			03.277.220/0001-55			
	2008/41294-001	2.325,00	15423	4,80	111,60	
HEXIS CIENTIFICA S/A			53.276.010/0001-10			
	2008/41432-001	165,00	446915	6,90	11,38	
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA			05.075.962/0001-23			
	2008/41955-001	150,09	2670	3,00	4,50	
	2008/41957-001	88,00	2660	3,00	2,64	
	2008/41959-001	175,36	2661	3,00	5,26	
	2008/41961-001	256,85	2662	3,00	7,70	
	2008/41965-001	150,78	2663	3,30	4,97	
	2008/41968-001	155,70	2664	3,00	4,67	
	2008/41969-001	10,50	2665	3,30	0,34	
	2008/41970-001	171,40	2666	3,00	5,14	
	2008/41971-001	123,86	2667	3,00	3,71	
	2008/41972-001	75,94	2668	3,00	2,27	
	2008/41973-001	33,28	2669	3,30	1,09	
MM CONFECÇÕES LTDA			00.288.347/0001-81			
	2008/42164-001	1.296,50	295	1,50	19,44	
PAPEL MAR LTDA			92.880.848/0001-70			
	2008/42031-001	392,00	130974	4,20	16,46	
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA			00.398.022/0001-51			
	2008/41405-001	76,40	146864	3,30	2,52	
	2008/41746-002	246,82	147330	4,20	10,36	
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			93.988.921/0001-95			
	2008/42015-001	4.780,00	20726	4,80	229,44	
	2008/42017-001	4.541,00	20725	4,80	217,96	

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES.



**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS - 514/08  
PROCESSO 001.045050.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

**REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/08  
PROCESSO 001.041886.08.9**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para confecção de sacolinhas de nylon, tipo mochila, para utilização nos diferentes eventos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação da licitação 77/07, com o objetivo de alteração no Edital, aviso de pregão eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 4 de setembro de 2008, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 525/08  
PROCESSO 001.045061.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.** ITENS: 4, 10, 13, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29.

**B ATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 5, 17.

**ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.** ITENS: 2, 3, 6, 8, 11, 12, 14, 16, 22.

**KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.** ITEM: 1.

**LEAL & PINTO LTDA.** ITENS: 9, 19, 21, 26.

**ITENS FRACASSADOS:** 7, 15, 20, 30.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 558/08 – PROCESSO 001.049284.08.8,** aquisição de RAÇÃO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIO, MUDAS E INSETICIDAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 581/08 – PROCESSO 001.049307.08.8,** aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/08 – PROCESSO 001.049319.08.6,** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 606/08 – PROCESSO 001.051648.08.3,** aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 609/08 – PROCESSO 001.051651.08.4,** aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 612/08 – PROCESSO 001.051674.08.4,** aquisição de MATERIAS HOSPITALARES, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 23 de outubro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 578/08 – PROCESSO 001.049304.08.9,** aquisição de APARELHO PARA REFRIGERAÇÃO, ELETROMÉSTICOS E ACESSÓRIOS.

**ABERTURA** das propostas será às 14h do dia 23 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 560/08 – PROCESSO 001.049286.08.0,** aquisição de UNIFORMES

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 468/08  
PROCESSO 001.041811.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 5.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 3, 4.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 371/08  
PROCESSO 001.036937.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JULIANO DE OLIVEIRA** ITEM: 5.

**RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.** ITEM: 1.

**TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.** ITENS: 2, 3, 8.

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 6, 7, 9, 11.

**ITEM REVOGADO:** 10.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/08 – PROCESSO 001.049319.08.6,** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gases medicinais e industriais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 612/08 – PROCESSO 001.051674.08.4,** aquisição de materiais hospitalares, acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**PROCESSO  
SELETIVO 3/08  
PROCESSO 001.027690.08.3**

**OBJETO:** Exposições Individuais ou Coletivas no Setor de Mostras e Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Secretaria Municipal da Cultura / Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo de 20 de novembro a 1º de dezembro de 2008, na forma da Lei 8.666/93, no que couber, no Setor de Mostras e Exposições, Usina do Gasômetro, Av. Pres. João Goulart, 551, das 10h às 12h e das 14h às 17h, a documentação referente ao Processo Seletivo Edital Setor de Mostras e Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos – Secretaria Municipal da Cultura / 2008.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 20 de novembro 2008 a 1º de dezembro de 2008.

**JÚRI** de Seleção: 8 de dezembro e 9 de dezembro de 2008

**RESULTADO** da Seleção: 12 de dezembro de 2008.

**DEVOLUÇÃO** dos portfólios não selecionados: 15 de dezembro a 19 de dezembro de 2008.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 603, CEP 90010-120 – Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3289.8124 ou 3289.8127, ou ainda pelo e-mail : [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.049476.08.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A.

**OBJETO:** Assinatura anual de dois periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.278,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 26, "Caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.007.276.08.7**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADOS:** Moira Beatriz Albornoz Stein e outros.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculos teatrais.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 para cada um dos artistas e R\$2.500,00 para Lisandro Bellotto.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.009.301.08.9**

**CONTRATADO:** Carlos Cristiano Gonçalves

**OBJETO:** Contratação para compor a Comissão Organizadora da Semana do Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2493-33903036.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.027.681.08.4**

**CONTRATADO:** Empresa Poli-Top Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar catálogos digitais dos Salões Internacionais de Desenho para a Imprensa.

**VALOR:** R\$ 5.020,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339039.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.009.397.08.6**

**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida.

**OBJETO:** Contratação para compor a Comissão Organizadora da Semana do Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.032.046.08.1**

**CONTRATADO:** Fundação Cinema RS-FUNDACINE.

**OBJETO:** Prospecção de obras audiovisuais para a Cinemateca Capitólio.

**VALOR:** R\$ 24.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

**PROCESSO 001.040.234.08.8**

**CONTRATADO:** Empresa WL Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** contratação como empresária exclusiva do espetáculo "Maré".

**VALOR:** R\$ 104.697,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.048.978.07.8**

**CONTRATADO:** Empresa São Carlos Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** contratação para realização de serviços corretivos em equipamentos de ar condicionado.

**VALOR:** R\$ 14.041,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339030.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## CONCURSO 1/08 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro de 2008, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sita na Rua João Alfredo, 607, na sala 307, reuniu-se a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, designada pela portaria 137, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 1º de agosto de 2008, para habilitação ou inabilitação dos projetos apresentados para o CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DA XVII SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO MUNICÍPIO. Concurso 1/08, constante do processo 001.035536.08.0. Presentes Carlos Rogério Guedes Pires, 516846, Simone da Rosa Ribeiro, 441159 e Fabiano Prates Behlke, 560951, sob a presidência do primeiro. Acompanhou os trabalhos Glauce Cervo Rosset. Feitas as conferências, a Comissão julgou inabilitados por não atender os requisitos de habilitação constantes no anexo I, Regulamento, Item 2.2, do Edital do Concurso 1/08, os seguintes proponentes: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, por descumprimento dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3; OSCIP Guayi, por descumprimento do item 2.2.3; Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos – IACOREQ por descumprimento do item 2.2.3; e, Sociedade Cultural e Bloco Afro Odomode por descumprimento do item 2.2.3. Julgou habilitadas as seguintes proponentes: Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar e UNEGRO – União de Negros Pela Igualdade. Desde já abre-se o prazo de cinco dias úteis a contar de dez de outubro do ano corrente, para apresentação de recursos contra a inabilitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Simone da Rosa Ribeiro, designada Secretária pelo Presidente da Comissão de Licitação, lavro a presente Ata que será lida e assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATA DO:** Augusto Cezar Machado dos Santos. CPF 552.896.300-15

**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** R\$ 2.160,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029844.08.8**

**CONTRATADO:** Marcos Aurélio da Silva Fernandes. CPF 439.784.010-53

**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 1.680,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029844.08.8**

**CONTRATADO:** Maria Guaneci Marques de Ávila. CPF 357.143.280-00

**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 480,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.029844.08.8**

**CONTRATADO:** Mateus Raymundo da Silva. CPF 798.704.652-34  
**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 780,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029844.08.8**

**CONTRATADO:** Paulo Albert Ressoradori. CPF 408.151.450-04

**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029844.08.8**

**CONTRATADO:** Taneha Vieira Caciui. CPF 001.213.880-00

**OBJETO:** Contratação de profissionais para execução do projeto "Oficinas de Educação Popular na Restinga" promovido pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339036990200-1

**PRAZOS:** Dois meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.029844.08.8**

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SEADI,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 7 PROCESSO 001.037860.07.0

**OBJETO:** Elaboração do plano diretor de drenagem urbana (3ª etapa) atualização e complementação cadastral, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

LOTE	EMPRESA/CONSORCIO	NP	NF	CLASSIFICAÇÃO
1	Ecoplan Engenharia Ltda	102,63	100,09	1º
	Rhama / Profill	103,82	99,05	1º
2	Magna Engenharia Ltda.	100,64	95,64	2º
	Concretmat / ENCOP	100,64	93,89	3º
	Beck de Souza / Ecsam	100,62	88,64	4º
3	Beck de Souza / Ecsam	101,54	89,96	1º
	Engeplus / ACL	99,50	88,65	2º
4	Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.	102,63	93,79	1º
5	Concretmat / ENCOP	101,04	94,71	1º
	Beck de Souza / Ecsam	102,02	89,81	2º
6	STE / Aerogeo	100,00	97,90	1º

**LOTE 1:** 1º - Ecoplan Engenharia Ltda. R\$ 758.825,31

**LOTE 2:** 1º - Rhama / Profill. R\$ 1.543.627,12

2º - Magna Engenharia Ltda. R\$ 1.592.373,26

3º - Concretmat / Encop. R\$ 1.592.373,25

4º - Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 1.592.750,00

**LOTE 3:** 1º - Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 920.500,00

2º - Engeplus / ACL. R\$ 939.363,29

**LOTE 4:** 1º - Incorpo Consultoria e Assessoria Ltda. R\$ 744.057,90

**LOTE 5:** 1º - Concretmat / Encop. R\$ 1.528.673,24

2º - Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 1.512.950,00

**LOTE 6:** 1º - STE / Aerogeo. R\$ 1.309.908,00

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,**  
Diretor-Geral em exercício



## DISPENSA 18/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pneus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4154	EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS	552,00

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

## DISPENSA 18/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pneus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4303	EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS	1.115,00

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,

Coordenador da Unidade de Compras

### EXTRATO DE CONTRATO 272/08

**MODALIDADE:** Pregão 46/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16 de outubro de 2008 e findando em 15 de outubro de 2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO 169D/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Marco Afonso Ginar de Araújo

**OBJETO:** serviço de profissional de música

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2008 e findando em 25 de outubro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

### DISPENSA 102/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4302	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	96,00

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## TOMADA DE PREÇOS 10/08 EDITAL 001.046244.06.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 10/08.

**OBJETO:** Reforma das quadras poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, situada na Rua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jayme de Oliveira s/ número, Bairro Rubem Berta, nesta capital.

**DATA/HORA** de abertura: 28 de outubro de 2008, às 10h.

**LOCAL** de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 14º andar, Sala 1401).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para luizcanali@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em

meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

### CONVITE 1/08 PROCESSO 001.024634.08.5

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação do

Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima fará realizar a seguinte licitação:  
**CERTAME:** Convite 1/08  
**OBJETO:** Aquisição de bens para viabilizar o Projeto Cidade Escola da EMEF Nossa Senhora de Fátima, conforme descrição constante no Edital.  
**DATA/HORA DE ABERTURA:** 28 de outubro de 2008, às 14h.  
**LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE:** Sede do Conselho Es-

colar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, à Rua "A", Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, Prédio C, 1º andar, Sala da Direção, nesta capital. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no horário das 8h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso ou podendo ainda serem solicitados por mensagem eletrônica (e-mail)

endereçada para emef.fatima@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,**  
 Presidente do Conselho Escolar



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.073235.08.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta capital, na Rua Dr. Vale, 60 conjunto 503.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 36,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 29,00m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de de-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

zembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.661,28 de ajuste de solo criado e R\$ 5.502,46 de áreas construídas não adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.074031.08.2**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** UGHINI EMPREENDEDORA LTDA., inscrito no

CNPJ 00.218.053/0001-83, estabelecido nesta capital, na Rua Dom Pedro II, 367, conjuntos 801 e 802.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.864,00 de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**RICARDO GOTHE,**  
 Secretário



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 5/06  
 Tomada de Preços 15/06 ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Miguel Antonio Pieretti e Cia Ltda.

**PROCESSO 004.001611.06.2**

**FIRMADO** em: 30 de setembro de 2008.

**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 1º de setembro de 2009.

**PREÇO:** Fica acrescido de 5,86919%, equivalente a R\$ 2.180,17, a contar de 1º de setembro de 2008.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

## REPUBLICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 8/08**

**PROCESSO 004.003753.07.7**

**ATA 59/08 - 8 DE OUTUBRO DE 2008, 15H**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial e pavimentação na Cooperativa Habitacional Solidariedade – Estrada João Passuelo, 1080.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 231/2008 do DEMHAB, registra que a empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou a Proposta de Preços corrigida, no valor total de R\$ 310.478,19. Examinada a proposta a mesma foi julgada de acordo com os termos do edital. Decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Decide a Comissão encerrar os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, SUZANA ZANELLA PICOLLI**



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 5754/08**

**OBJETO:** Aquisição de café moído.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 22 de outubro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 22 de outubro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 22 de outubro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSOS 5756/08 e 5757/08**

**OBJETO:** Aquisição de cartão de apresentação de Vereador/Diretor e de envelope ofício timbrado.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 22 de outubro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h40min do dia 22 de outubro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 22 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 44/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010270.08.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 10 de outubro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 23 de outubro de 2008.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 23 de outubro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).  
 Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,** Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.054553.08.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** FEDERASUL – Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul. CNPJ: 88 015771/0001-01 End: Largo Visconde Cairu, 17, 5º andar sala 501, bairro centro no município de Porto Alegre – CEP: 90030-110.

**OBJETO:** Inscrição no curso de Cerimonial e Protocolo promovido pela FEDERASUL.

**VALOR:** R\$ 164,00

**DOTAÇÃO:** 2301-2594-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II combinado com o disposto no artigo 13, VI da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

**CLÊNIA MARANHÃO,** Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE

## PREÇOS 5/08

**PROCESSO 001.040179.08.7**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 760/08, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de obras e serviços de reforma em parte da área física do prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde para reestruturação do complexo regulador da GRSS – Gerencia Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar – CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

2º lugar – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

## EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**PROCESSO 001.001723.8.1**

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONVENIADA:** Estado do Rio Grande Do SUL, por intermédio da Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Contrapartida do Convênio autuado no Processo 001.001723.08.1, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 38137, Fls, Livro 568-D.

1.1 Fica alterada a Cláusula Sétima, passando a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA**

Para atender a contrapartida exigida pela EMBRATUR necessária à efetivação do repasse do recurso do Convênio em tela, a SETUR aportará com recursos próprios ou de parceiros a quantia de R\$ 40.725,74 no Banco do Brasil, agência 3798-2, nº 73461-6.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A SETUR repassará a título de contrapartida a Secretaria Municipal do Turismo, 20% do material promocional produzido;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,** Secretário de Turismo.

# Teatro será atração para crianças da Fasc

**C**erca de 200 crianças abrigadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) irão assistir hoje, a partir das 15h, a apresentação de Teatro de Bonecos do Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

A atividade ocorre no Centro Vida (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132) e contará com a presença de adultos do projeto social para melhor idade da empresa Urgetrauma, além da apresentação de jovens talentos da empresa.

Intitulada Pitangas na Cabeça, a peça traz os personagens Pitangueira, árvore que fala, Sabiá, Dona Chica e Bugio. Eles fazem uma abordagem da situação ambiental de Porto Alegre, buscando trabalhar temas como qualidade da água, do ar, flora e fauna.

Em comemoração ao Dia da Criança, serão distribuídos refrigerante e pipoca, além de brinquedos. A ação tem apoio

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**A Peça Pitangas na Cabeça trabalha temas como qualidade da água e do ar**

da Sogipa e contará com a participação de atletas da instituição para conversar a respeito da importância do esporte.

## Biblioteca infantil do Parcão comemora Dia da Criança

Neste domingo, em comemoração ao Dia da Criança, a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parque Moinhos de Vento, funciona das 9h às 18h. A partir das 11h, haverá roda de poesia pela Escola Brasileira de Poesia Grupo Cero, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), aberta ao público infanto-juvenil.

**Acervo** – A biblioteca, com 1948 volumes, tem livros de literatura infantil, infanto-juvenil, didáticos, materiais lúdicos e gibiteca, disponíveis para consulta e empréstimo.

A biblioteca funciona de terça a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h; sábados abre das 9h às 13h e domingos

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**Livros podem ser consultados ou levados como empréstimo**

das 9h às 14h (quinzenal). Telefones para contato: 3289 8311, 3268 9200 e 3289 7520.

## Semana da Capoeira terá pré-aquecimento amanhã

Neste sábado, a promoção Pré-Aquecendo, organizada pelos capoeiristas da Capital, será uma *avant-première* da 6ª Semana Municipal da Capoeira. No Pré-Aquecendo, das 14h às 20h, serão realizados os primeiros debates embasados na Ética na Capoeira, abordando prática, teoria, ensino e tradição, bem como a Formação do Novo Profissional, Regulamentação da Capoeira; A Mulher no Campo de Atuação Profissional, com participação dos proponentes. O encontro será na Usina do Gasômetro, na Avenida Presidente João Goulart, 551, 4º andar, sala 404.

A Semana - A prefeitura, por meio da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, promove de 11 a 19 de outubro a 6ª Semana Municipal da Capoeira, com o objetivo de reunir capoeiristas e comunidade em geral, sem distinção de estilo, escola ou linhagem. A proposta é debater a profissionalização da atividade, buscando a consolidação da legislação para o exercício das profissões vinculadas à prática da capoeira. Participarão os mestres Pelé da Bomba, Índio e Janja, todos da Bahia.

O evento colocará em destaque temáticas de regulamentação da capoeira e a formação do novo profissional - sua ética em termos de teoria, prática, tradição e ensino. Outro tema em foco será a participação da mulher nesse campo de atuação. Afirmado o poder de transformação que as manifestações culturais cumprem, a 6ª Semana Municipal de Capoeira desenvolverá atividades de produção artística, shows, oficinas e palestras.

**Abertura** – A abertura oficial será às 19h de segunda-feira, 13, no Teatro Renascença, na Avenida Érico Veríssimo, 307, com a presença de autoridades, representantes das secretarias municipais da Cultura (SMC), Educação (Smed) e de Esportes, Re-

criação e Lazer (SME), da Federação Gaúcha de Capoeira, Federação Rio-Grandense e Liga Regional de Capoeira. O evento contará ainda com a participação da Orquestra de Berimbau Mestre Nino Alves e Apresentação de Capoeira.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## CÂMARA MUNICIPAL

### Concessão de terreno à FGF e a Memorial entra em pauta

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto do Executivo que autoriza a concessão de uso de terreno do Município à construção da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e do Memorial Luis Carlos Prestes. Com área total de 5039,904m<sup>2</sup>, a parte do terreno destinado à FGF (“Área A”) mede 70 metros entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 metros da confluência da Avenida Ipiranga com a Edvaldo Pereira Paiva. Já o Memorial Luís Carlos Prestes deverá ser erguido na “Área B” do lote, em terreno com área total de 5250,001m<sup>2</sup>.

Se for dada ao imóvel destinação diferente daquela prevista pela Lei, a concessão de uso poderá ser rescindida independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie. Da mesma forma, ficará facultado ao Poder Executivo revogar a concessão de uso se, no prazo de três anos - a contar da data de aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico -, não ocorrer a conclusão das obras da nova sede da FGF e do Memorial Luís Carlos Prestes. Esse prazo (para rescisão da concessão de uso) poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais três anos. A concessão de uso terá prazo de vigência de 60 anos, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

Na implantação da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol serão observadas as condições urbanísticas e ambientais a serem definidas pelos órgãos municipais competentes, com a seguinte contrapartida: edificação de equipamento de caráter cultural, denominado Memorial Luís Carlos Prestes, na “Área B”; manutenção do equipamento; serviço de segurança e vigilância do Memorial.

### Feira do Artesanato na Praça Nações Unidas

Pela unanimidade dos 22 vereadores presentes à sessão, a Câmara Municipal de Porto Alegre rejeitou o veto total do Executivo ao projeto que institui a Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas como evento cultural e comercial do Município, com funcionamento aos sábados, das 14h às 18h. O Executivo justificava o veto total alegando que “praças são espaços públicos destinados ao lazer e a conservação da natureza” e, desta forma, não são favorecidas com a implantação de atividades tipicamente comerciais.

### Carteira Escolar do Executivo para meia-entrada

Os vereadores de Porto Alegre mantiveram veto total do Executivo ao projeto que permite a utilização da Carteira Escolar expedida pela Prefeitura para garantir o benefício da meia-entrada de estudantes em apresentações culturais e eventos esportivos, além da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) expedida por entidades estudantis.

O Executivo justifica que os direitos das entidades estudantis diminuiriam caso o cartão de Transporte Integrado (TRI) fosse incluído, interferindo “na representação estudantil, na qual não deverá ser responsável outro público ou categoria profissional que não sejam os estudantes”. Além disso, informa que a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA) e a União Gaúcha dos Estudantes Secundários (UGES) tem posicionamento contrário ao projeto.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**